



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Dr.ª Catarina Gamboa
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1523		Nº: 1409/2020 ENT.: 3060/2020 PROC. Nº: 032/2020	23-06-2020

ASSUNTO: - Pergunta Nº 2002/XIV/1ª - Transporte de passageiros - Questões de segurança - Linhas de comboio de Azambuja Cascais e Sintra

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 2002/XIV (1.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

O Ministério das Infraestruturas e da Habitação tem articulado junto das suas tuteladas a aplicação de todas as medidas que diariamente se mostrem necessárias como resposta à epidemia COVID-19.

A necessidade de estabelecer medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia COVID-19, levou a que a CP criasse mecanismos que garantissem tanto a segurança dos seus trabalhadores como a segurança dos passageiros. Importa referir que a CP monitoriza permanentemente a ocupação dos seus comboios e tem procedido, dentro das suas limitações operacionais, aos ajustes necessários na oferta de forma a garantir uma resposta adequada ao transporte dos seus passageiros em segurança.

No cumprimento das orientações emitidas pela DGS, a CP adotou medidas de biossegurança, tais como:

- Distribuição de KIT a todos os trabalhadores, com máscara respiratória e álcool Gel;
- Disponibilização nas instalações de uso comunitário de doseadores de álcool gel e pulverizadores de álcool para desinfeção de equipamentos partilhados;
- Realização de ações de sensibilização e formação para utilização eficiente de todo o equipamento de proteção;



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

- Criação de salas de isolamento e procedimentos de descontaminação após utilização;
- Limpezas desinfetantes frequentes no material circulante e instalações sociais;
- Ozonização profunda do material circulante (incluindo cabines de maquinista).

De modo a acautelar o distanciamento social, também foram adotadas uma serie de medidas, nomeadamente:

- Redução do número de trabalhadores nas bilheteiras de modo a acautelar o afastamento de segurança e a rotação de equipas fixas, evitando os períodos de interseção;
- Abertura de Gates reduzindo a possibilidade de acumulação de pessoas;

Entretanto, não obstante o alívio das medidas adotadas no combate à doença COVID-19, foram previstas medidas extraordinárias que procuram mitigar o risco da transmissão do vírus e a expansão da doença COVID-19. Assim, tal como ficou previsto no Decreto-Lei n.º 20/2020, o uso de máscara ou viseira passou a ser obrigatório na utilização de transportes coletivos de passageiro.

Para além disso ficou estipulado que os transportes públicos passam a ter sua lotação limitada a 2/3 do máximo da sua capacidade.

Todas as medidas adotadas pela CP são amplamente divulgadas nos diferentes canais de informação da empresa, nomeadamente, nas estações, bilheteiras, no website da CP, bem como na comunicação social.

Relativamente à recuperação das carruagens que estavam imobilizadas para o reforço da Linha de Sintra, informamos que, em princípio, as estas estarão prontas a colocar ao serviço até ao final do mês de setembro. Importa referir a pandemia COVID-19 colocou o país num especial estado de emergência, o que provocou alguns atrasos no desenrolar normal dos processos. Para além disso, tratando-se de unidades que estavam imobilizadas há vários anos, existem constrangimentos que atrasam a conclusão dos trabalhos, por se desconhecer o estado das mesmas.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete


(Hugo Mendes)